

## TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO TCGA AC - ALTA COMPLEXIDADE CARDIOLOGIA

### 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Hospital:</b> INFANTIL JOANA DE GUSMÃO
<b>CNPJ:</b> 82.951.245.0009/16
<b>CNES:</b> 269186
<b>Município:</b> FLORIANÓPOLIS
<b>Especificação:</b> UNIDADE DE ASSISTÊNCIA EM ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR (08.01) E CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA (08.04)
<b>Vigência:</b> Novembro/2021

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria GM/MS nº 1.169/2004 que institui a Política Nacional de Cardiologia

Plano Estadual de Cardiologia – CIB/260/2019

Portaria SAS/MS nº 162 de Habilitação em: Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular (08.01); Cirurgia Cardiovascular Pediátrica (08.04).

Deliberação CIB 223/2021

### 3. INTERNAÇÕES

#### 3.1 - Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade

### 3.1.1 - Cirurgia Cardiovascular (04.06.01)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Oeste	19.821	1	26,26
Alto Vale do Itajaí	60.233	1	79,80
Médio Vale do Itajaí	318.023	1	421,32
Grande Fpolis	1.176.880	1	1.559,14
Alto Vale do Rio do Peixe	2.560	1	3,39
Serra Catarinense	283.765	1	375,93
Extremo Sul Catarinense	200.339	1	265,41
Carbonífera	433.675	1	574,54
Laguna	365.687	1	484,46
<b>Total</b>	<b>2.860.983</b>	<b>9</b>	<b>3.790,25</b>

Custo Médio: R\$ 7.580,50

## 4 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS MÉDIA COMPLEXIDADE

### 4.1 Consultas Clínicas

#### 4.1.1 - Consulta de Cardiologia (0301010072)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Oeste	19.821	1	12,40	1	12,40	2	24,80
Alto Vale do Itajaí	60.233	4	37,68	3	37,68	7	75,37
Médio Vale do Itajaí	318.023	20	198,97	20	198,97	40	397,95
Grande Fpolis	1.176.880	74	736,32	73	736,32	147	1.472,65
Alto Vale do Rio do Peixe	2.560	1	1,60	1	1,60	1	3,20
Serra Catarinense	283.765	18	177,54	17	177,54	35	355,08
Extremo Sul Catarinense	200.339	13	125,34	12	125,34	25	250,69
Carbonífera	433.675	27	271,33	27	271,33	54	542,67
Laguna	365.687	23	228,79	23	228,79	46	457,59
<b>Total</b>	<b>2.860.983</b>	<b>181</b>	<b>1.789,97</b>	<b>177</b>	<b>1.789,97</b>	<b>357</b>	<b>3.580,00</b>

Custo Médio: R\$ 10,00

## 4.2. Exames

### 4.2.1. - Ecocardiograma (0205010032)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Oeste	19.821	1	45,27
Alto Vale do Itajaí	60.233	3	137,57
Médio Vale do Itajaí	318.023	18	726,36
Grande Fpolis	1.176.880	66	2.687,96
Alto Vale do Rio do Peixe	2.560	1	5,85
Serra Catarinense	283.765	16	648,11
Extremo Sul Catarinense	200.339	11	457,57
Carbonífera	433.675	24	990,50
Laguna	365.687	20	835,22
<b>Total</b>	<b>2.860.983</b>	<b>160</b>	<b>6.534,41</b>

Custo Médio: R\$ 40,84

## 5. VALORES GERAIS ALOCADOS

Grupo/Procedimento	Cota Mensal	
	Físico	Financeiro
Internação Cirúrgica Cardiologia	9	3.790,25
<b>Total Hospitalar</b>	<b>9</b>	<b>3.790,25</b>
Consulta de Cardiologia	358	3.580,00
Ecocardiograma	160	6.534,40
<b>Total Ambulatorial</b>	<b>518</b>	<b>10.114,40</b>
<b>Total Geral</b>	<b>527</b>	<b>13.904,65</b>

## 6. ESPECIFICAÇÕES

Cabe ao gestor municipal ou estadual responsável pela gestão do serviço objeto deste

termo, contratá-lo por meio de instrumento contratual ou congênere conforme a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e considerando os seguintes eixos:

A distribuição do número de cirurgias por município/região será realizada pela regulação, levando-se sempre em consideração a gravidade clínica dos casos.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar **a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme especialidade habilitada**, para dar vazão a lista de espera das regiões de saúde da sua área de abrangência.

Os critérios e metodologia para definição da programação física e financeira estão descritas na Deliberação citada.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar **a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme caráter e especialidade habilitada**, para dar vazão a lista de espera da sua área de abrangência:

- **Cardio (Cirurgia, Marcapasso, Endovascular, Intervencionista)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 25 % de atendimentos em caráter “**Eletivo**” no máximo de 75% dos atendimentos em caráter de “**Urgência e Emergência**”.

- **Cardio (Vascular)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 75% de atendimentos em caráter “**Eletivo**” no máximo de 25% dos atendimentos em caráter de “**Urgência e Emergência**”.

- **Cardio (Eletrofisiologia)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 100% de atendimentos em caráter “**Eletivo**”.

O atendimento deve ser **integral aos procedimentos contemplados neste termo** (consultas, exames de diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, **sem qualquer ônus** ao paciente, e com garantia de continuidade de tratamento.

Em casos de quebra de equipamento ou outros motivos que não permitam a realização dos procedimentos, deste Termo pelo Prestador, será responsabilidade do próprio Prestador a realização desses procedimentos sem prejuízo à população e ao município de residência/paciente.

Garantia da reabilitação, suporte e acompanhamento por meio de procedimentos específicos que promovam a melhoria das condições físicas e psicológicas do paciente atuando no preparo pré-operatório ou como complemento pós-cirúrgico no sentido da restituição da capacidade funcional.

Garantia de atendimento de urgência/emergência em **CARDIOLOGIA 24 horas**.

A execução dos atendimentos dos procedimentos deste Termo, deverá estar sob **controle** do Gestor correspondente (Municipal ou Estadual).

Dos acessos aos procedimentos oferecidos neste Termo, a porta de entrada deverá seguir os protocolos e fluxos de acessos vigentes (Sistema de Regulação), de forma que a primeira consulta seja obrigatoriamente regulada. A seguir, os procedimentos necessários para o atendimento na Linha de Cuidado serão gerenciados pelo Gestor, seguindo as configurações de agendas em Sistema de Regulação. As referidas agendas deverão ser elaboradas utilizando as nomenclaturas padronizadas pela SES, assegurando a regulação dos acessos aos procedimentos de média e alta complexidade conforme fluxo estabelecido.

Na utilização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME submeter-se às normas do SUS no que tange a utilização de OPME constante na Tabela de procedimentos do SIGTAP de compatibilidade ou as padronizações do Estado.

Cabe ao Gestor do serviço contratualizar com o prestador, firmando acordo de responsabilidade da execução dos serviços e repasse dos valores programados na PPI conforme o pactuado pelos Termos, refletidos no Plano Operativo de cada contratante.

O serviço deve garantir leitos clínicos e cirúrgicos específicos para o serviço de cardiologia. Além disso, os NIRs deverão manter atualizadas as ocupações dos leitos, garantindo acompanhamento da Central Estadual de Leitos em tempo real das vagas disponíveis.

O controle e avaliação do cumprimento do Termo e as metas estabelecidas no Plano Operativo, será avaliado pelas Comissões de Acompanhamento da Contratualização.

O serviço deverá cumprir o estabelecido no “Plano para a Organização da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular em Santa Catarina” aprovado na CIB em 08 de abril de 2005, ou outro que vier substituí-lo.

O prestador deverá manter as **condições técnicas** estabelecidas nas portarias ministeriais, estando sujeito a qualquer momento a receber vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal.

O prestador deverá alimentar corretamente os sistemas de produção Ambulatorial e Hospitalar, visto a importância da observação e avaliação dos dados pelo sistema oficial de produção TABNET/DATASUS.

Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, bem como o não cumprimento deste Termo, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação, podendo ocorrer o descredenciamento junto ao Sistema Único de Saúde.

## 7. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

### Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular Pediátrica

Município	Região de Saúde	População TCU 2018
Balneário Rincão	Carbonífera	12.570
Cocal do Sul	Carbonífera	16.544
Criciúma	Carbonífera	213.023
Forquilha	Carbonífera	26.368
Içara	Carbonífera	55.581
Lauro Muller	Carbonífera	15.174
Morro da Fumaça	Carbonífera	17.642
Nova Veneza	Carbonífera	14.987
Orleans	Carbonífera	22.785
Siderópolis	Carbonífera	13.920
Treviso	Carbonífera	3.891
Urussanga	Carbonífera	21.190
Águas Mornas	Grande Fpolis	6.378
Angelina	Grande Fpolis	4.860
Anitápolis	Grande Fpolis	3.236
Antônio Carlos	Grande Fpolis	8.411
Biguaçu	Grande Fpolis	67.458
Canelinha	Grande Fpolis	12.080
Florianópolis	Grande Fpolis	492.977
Garopaba	Grande Fpolis	22.568

<b>Município</b>	<b>Região de Saúde</b>	<b>População TCU 2018</b>
Governador Celso Ramos	Grande Fpolis	14.333
Major Gercino	Grande Fpolis	3.430
Nova Trento	Grande Fpolis	14.312
Palhoça	Grande Fpolis	168.259
Paulo Lopes	Grande Fpolis	7.418
Rancho Queimado	Grande Fpolis	2.868
Santo Amaro da Imperatriz	Grande Fpolis	22.905
São Bonifácio	Grande Fpolis	2.862
São João Batista	Grande Fpolis	36.244
São José	Grande Fpolis	242.927
São Pedro de Alcântara	Grande Fpolis	5.709
Tijucas	Grande Fpolis	37.645
Anita Garibaldi	Serra Catarinense	7.313
Bocaina do Sul	Serra Catarinense	3.460
Bom Jardim da Serra	Serra Catarinense	4.712
Bom Retiro	Serra Catarinense	9.870
Campo Belo do Sul	Serra Catarinense	7.081
Capão Alto	Serra Catarinense	2.556
Cerro Negro	Serra Catarinense	3.181
Correia Pinto	Serra Catarinense	13.040
Lages	Serra Catarinense	157.743
Otacílio Costa	Serra Catarinense	18.510
Painel	Serra Catarinense	2.363
Palmeira	Serra Catarinense	2.603
Rio Rufino	Serra Catarinense	2.482
São Joaquim	Serra Catarinense	26.763
São José do Cerrito	Serra Catarinense	8.421
Urubici	Serra Catarinense	11.195
Urupema	Serra Catarinense	2.472
Armazém	Laguna	8.587

<b>Município</b>	<b>Região de Saúde</b>	<b>População TCU 2018</b>
Braço do Norte	Laguna	33.016
Capivari de Baixo	Laguna	24.559
Grão Pará	Laguna	6.542
Gravatal	Laguna	11.423
Imaruí	Laguna	10.326
Imbituba	Laguna	44.412
Jaguaruna	Laguna	19.755
Laguna	Laguna	45.500
Pedras Grandes	Laguna	4.000
Pescaria Brava	Laguna	10.022
Rio Fortuna	Laguna	4.601
Sangão	Laguna	12.446
Santa Rosa de Lima	Laguna	2.137
São Ludgero	Laguna	13.165
São Martinho	Laguna	3.189
Treze de Maio	Laguna	7.070
Tubarão	Laguna	104.937
Mirim Doce	Alto Vale do Itajaí	2.336
Pouso Redondo	Alto Vale do Itajaí	17.189
Rio do Campo	Alto Vale do Itajaí	5.979
Salete	Alto Vale do Itajaí	7.626
Santa Terezinha	Alto Vale do Itajaí	8.801
Taió	Alto Vale do Itajaí	18.302
Matos Costa	Alto Vale do Rio do Peixe	2.560
Araranguá	Extremo Sul Catarinense	67.578
Balneário Arroio do Silva	Extremo Sul Catarinense	12.705
Balneário Gaivota	Extremo Sul Catarinense	10.692
Ermo	Extremo Sul Catarinense	2.066
Jacinto Machado	Extremo Sul Catarinense	10.457
Maracajá	Extremo Sul Catarinense	7.207

<b>Município</b>	<b>Região de Saúde</b>	<b>População TCU 2018</b>
Meleiro	Extremo Sul Catarinense	7.028
Morro Grande	Extremo Sul Catarinense	2.898
Passo de Torres	Extremo Sul Catarinense	8.594
Praia Grande	Extremo Sul Catarinense	7.326
Santa Rosa do Sul	Extremo Sul Catarinense	8.338
São João do Sul	Extremo Sul Catarinense	7.280
Sombrio	Extremo Sul Catarinense	30.010
Timbé do Sul	Extremo Sul Catarinense	5.354
Turvo	Extremo Sul Catarinense	12.806
Ascurra	Médio Vale do Itajaí	7.889
Benedito Novo	Médio Vale do Itajaí	11.526
Botuverá	Médio Vale do Itajaí	5.169
Brusque	Médio Vale do Itajaí	131.703
Doutor Pedrinho	Médio Vale do Itajaí	4.013
Guabiruba	Médio Vale do Itajaí	23.272
Indaial	Médio Vale do Itajaí	67.923
Rio dos Cedros	Médio Vale do Itajaí	11.542
Rodeio	Médio Vale do Itajaí	11.502
Timbó	Médio Vale do Itajaí	43.484
Formosa do Sul	Oeste	2.525
Irati	Oeste	1.952
Jardinópolis	Oeste	1.595
Quilombo	Oeste	9.946
Santiago do Sul	Oeste	1.286
União do Oeste	Oeste	2.517

## **CONTRA REFERÊNCIA**

A contra referência se dá entre os Serviços e para o Gestor Municipal de Saúde, sendo está obrigatória para assegurar a garantia de continuidade do cuidado ao paciente.

**DATA: 01/11/2021**

**ASS:** \_\_\_\_\_  
**UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO**

**ASS:** \_\_\_\_\_  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO**

**ASS:** \_\_\_\_\_  
**GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ASS:** \_\_\_\_\_  
**GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE**